



**FESETE**

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES TÊXTEIS,  
LANIFÍCIOS, VESTUÁRIO, CALÇADO E PELES DE PORTUGAL

---

---

AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: **Subsídio de Refeição no Sector Têxtil, Vestuário,  
Calçado e Curtumes**

Tendo presente o título da primeira página do JN de 23 de Janeiro/25, a FESETE vem dar o seu contributo para o cabal esclarecimento quanto às desigualdades entre o sector público e privado em matéria de aplicação do subsídio de refeição.

O subsídio de refeição no privado em sectores como o Vestuário, Calçado, Têxteis Lar/Lanifícios e Curtumes é obrigatório por força da Contratação Colectiva Sectorial em vigor. Já o mesmo não se pode dizer do sector da Têxtil cujas empresas são filiadas na associação patronal da ATP e que cumprem escrupulosamente as orientações no rubro do direito aos trabalhadores fruto da caducidade da convenção colectiva que promoveu em 2015, também na Cordoaria e Redes cujo contrato caducou em 2017 pelas mesmas razões, vontade patronal, nunca foi possível ao longo dos anos introduzir no CCT um subsídio de refeição.

Actualmente somos confrontados com uma realidade sectorial de diferentes dinâmicas: por um lado as empresas que primam por pagar os mínimos (2.50€) do CCT; outras que fruto da acção reivindicativa, luta e intervenção dos sindicatos valorizam esta vertente dos rendimentos de forma positiva, pagando valores superiores, que variam entre os 4.50€ e os 9.00€.

Assistimos á dinâmicas de crescimento nas empresas, dos valores pagos pela componente subsídio de refeição que demonstram que a nossa reivindicação de 6.00€ para 2025 é possível de concretizar, haja vontade patronal, para negociar.

Um exemplo dessa vontade e abertura é o CCT para o Sector dos Curtumes cujo valor estabelecido em negociação para 2025 é de 9€ dia.

No Sector da Têxtil, Vestuário, Curtumes e Calçado, podemos afirmar que cerca de 80% dos trabalhadores são abrangidos por um subsídio de refeição, embora a maioria com valores mínimos que não permite comer uma sopa.

**Esta será uma bandeira nossa para as negociações no ano de 2025, procurando assim atingir o valor mínimo para todo o sector de 6.00€ diários de subsídio de refeição. Para atingir este objectivo, a FESETE e os seus sindicatos nos meses de Fevereiro e Março vão avançar com um conjunto de acções junto das empresas em torno desta e outras reivindicações, tendo à cabeça a valorização do trabalho e dos trabalhadores, por melhores salários, 6.00€ subsídio de refeição dia e manutenção dos direitos dos CCT's.**

A Coordenadora da Direcção Nacional

